



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA	
PROTOCOLO	
Processo Nº	3359/2012
Data:	19/12/2012
Ass.:	Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E DEMAIS MEMBROS

O VEREADOR ABAIXO FIRMADO, VEM MUI RESPEITOSAMENTE, NA FORMA LEGAL E REGIMENTAL EM VIGOR, APRESENTAR O SEGUINTE:

EMENDA Nº 25 / AO PROJETO DE LEI Nº. 150/2012

Art. 1º - Cria o elemento de despesa nº 4.4.90.51.00, denominado obras e instalações no quadro de detalhamento da despesa na Secretaria de Habitação na classificação funcional nº 16.482.0671.1.612;

Art. 2º - Fica garantido o valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) no Orçamento para o Exercício de 2013, para Secretaria de Habitação, conforme quadro abaixo;

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Criação de Elemento Despesa
500.000,00	08.00	15.451.0221.2.196	4.4.90.51.00	18.00	16.482.0671.1.612	4.4.90.51.00

Emenda						
Valor	Deduzindo			Beneficiado		
	U.O	Proj/Ativ.	Elemento Despesa	U.O	Proj/Ativ.	Criação de Elemento Despesa
300.000,00	09.00	15.452.0251.2.221	3.3.90.39.00	18.00	16.482.0671.1.612	4.4.90.51.00

Art. 3º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodaldo Borges Miguel", 05 de Dezembro de 2012.


GUTO LORENZONI
Vereador -PP

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
PROTOCOLO

Processo Nº 3359/2012

Data: 19.12.12

Ass.: Ferreira

Ao Coordenador Legislativo da CMS.

Em, 19-12-2012

